



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(CONTADORIA GERAL - 1841)

BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2014  
ORDEM DE SERVIÇO Nr 32-Asse 3/SEF  
(PCI EsAO – Rio de Janeiro/RJ)

## COOPERAÇÃO DE INSTRUÇÃO À EsAO

### 1. FINALIDADE

Regular as atividades referentes ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

### 2. REFERÊNCIAS

- Plano de Inspeções e Visitas de 2014 (PIV/14).
- Pedido de Cooperação de Instrução Nr 2.2.403/EsAO, de 26 JUL 14.

### 3. OBJETIVOS

- Apresentar a estrutura do Sistema de Economia e Finanças.
- Caracterizar a dinâmica da Execução Orçamentária Financeira.
- Identificar os Sistemas de Controle (Externo e Interno).

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

#### a. Data

10 NOV 14.

#### b. Horário

0730 às 1200h.

#### c. Local

Auditório da EsAO (Rio de Janeiro/RJ).

#### d. Uniforme da Comitiva

4º A1, com boina.

#### e. Comitiva da SEF

- Gen Ex **ARAKEN DE ALBUQUERQUE** – Sect Econ Fin.
- Gen Div **PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA** – Ch CCIEEx.
- Gen Bda **EXPEDITO ALVES DE LIMA** – Dir D Cont.
- Gen Bda **LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO** – Dir DGO.
- Gen Bda **HELICIO DE FREITAS MARTINS** - Ch CPEX.
- Gen Bda **EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES** - Ch AOFin e Dir DGE.
- Ten Cel Inf **MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA** - Asst Sect.
- Maj Inf **ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA** – A3/SEF (Of Ecônomo).

#### f. Participantes da EsAO

- 1 Of Gen.
- 25 Of Superiores.
- 40 Cap Instrutores.
- 305 Cap do EB.

- 04 Capitães-Tenentes da Marinha (Fuzileiros Navais).
- 02 Cap Paraguaios.
- 05 Cap Uruguaios, sendo dois do sexo feminino.
- 05 Cap Equatorianos.
- 06 Cap Venezuelanos.
- 06 Cap Argentinos.
- 01 Cap Senegalês.



**g. Distribuição do Tempo**

Conforme o Quadro de Atividades “Anexo A”, que será distribuído oportunamente.

**5. ATRIBUIÇÕES E ENCARGOS**

**a. Subsecretário**

Coordenar as atividades deste PCI.

**b. Diretorias, CPEX, AOFin e CCIEx**

- Apresentar cópia da respectiva palestra, de acordo com as Normas para Elaboração de Palestras, constante no endereço eletrônico <http://intranet.sef.eb.mil.br>, no link: A3/Palestras, em mídia (arquivo *power point* e PDF), à Asse 3/SEF, até **5 NOV 14**, com as eventuais alterações decorrentes da **Reu Prep**.

- Realizar a leitura do documento “Pesquisa de Opinião-Resultado”, relativo aos PCI ocorridos nos anos anteriores, a fim de subsidiar a confecção da palestra.

**c. Assessoria 2**

Disponibilizar os folhetos eletrônicos “Preceitos para os Agentes da Administração” e “Em Dia com a SEF”, atualizados, no endereço eletrônico: <http://www.sef.eb.mil.br>.

**d. Assessoria 3**

- Organizar e expedir a documentação relativa ao PCI.  
- Planejar e executar as providências administrativas relativas às diárias e transporte da comitiva de Brasília-DF para o Rio de Janeiro-RJ e seu retorno.

**e. Oficial Ecônomo**

- Ligar-se com o CML e a EsAO, informando os horários de chegada e de partida da comitiva.  
- Providenciar a reserva de hotéis.  
- Coordenar os embarques e transportes que se fizer necessário.  
- Trazer a pesquisa de opinião, que estará sob a coordenação do oficial coordenador do PCI/EsAO.  
- Providenciar o envio antecipado do "Curriculum Vitae" dos palestrantes à EsAO, por meio do Maj Int Sá (pelo e-mail: [lucianofssa@bol.com.br](mailto:lucianofssa@bol.com.br)), de acordo com o modelo constante no endereço eletrônico <http://intranet.sef.eb.mil.br>, no link: A3/Fique por Dentro.

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**a.** Haverá uma **Reu Prep**, no dia **031400 Nov 14**, com a participação dos Diretores, Ch AOFin, Ch do CCIEx e Ch Asse/3.

**b.** As atividades devem ser eminentemente práticas, prevendo tempo para perguntas e debates.

**c.** Solicita-se à EsAO que sejam disponibilizados, no local destinado às palestras, os meios e os equipamentos a seguir, com os seus respectivos operadores:

- projetor multimídia conectado a um PC ou “notebook”;

- tela de projeção; e

- microfone (preferencialmente de lapela, sem fio) para o expositor e com pedestal de mesa para debatedores.

**d.** Durante os debates e dentro das possibilidades, os microfones para a platéia deverão estar colocados de forma a facilitar a realização das perguntas pelos participantes.

- e. Solicita-se, também, à EsAO, que designe um oficial coordenador, ao qual caberá:
- a condução dos debates, apresentando os debatedores numa sequência lógica e dentro do horário estabelecido;
  - a coordenação e condução do pessoal para a sala após o fim dos intervalos; e
  - a aplicação da pesquisa de opinião e o recolhimento após o fim da atividade e encaminhar a este ODS, via correio ou por meio do Oficial Econômico.
- f. As ligações desta Secretaria com a EsAO, para fins do presente PCI, serão feitas por intermédio do Maj Int Sá, Instr C Int/EsAO, pelos seguintes telefones: (21) 2450-8529 e RITEx 818-8529, ou pelo e-mail: [lucianofssa@bol.com.br](mailto:lucianofssa@bol.com.br)
- g. Cada militar integrante da comitiva deverá encaminhar à SG/4 da SEF, no prazo de **cinco dias úteis**, contados a partir da data de retorno, o **relatório de viagem nacional**.
- h. Para fins do presente PCI, as ligações da EsAO com a SEF deverão ser efetuadas por intermédio do Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação (Asse 3/SEF), **Cel Giroto**, pelos seguintes telefones: (61) 2035-3031 e 2035-3033 RITEx: 860-3031 e email: [ass3ch@sef.eb.mil.br](mailto:ass3ch@sef.eb.mil.br)
- i. O Quadro de Atividades, com a distribuição pormenorizada dos tempos, será distribuído oportunamente, após ser concluído na **Reu Prep** do dia **03 NOV 14**.
- j. Esta Ordem de Serviço será disponibilizada nos endereços eletrônicos da SEF a seguir:  
<http://intranet.sef.eb.mil.br> e <http://www.sef.eb.mil.br>

## 7. ANEXO

**Anexo A:** Quadro de Atividades (a ser distribuído oportunamente).

Brasília-DF, 23 de outubro de 2014.

  
Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Economia e Finanças

**Distribuição eletrônica:** Sect Econ Fin, S Sect Econ Fin, Gab Sect Econ Fin, Asst Sect Econ Fin, AOFin, D Cont, DGO, DGE, CCIEx, CPEx, Ch Gab/SEF, EsAO e Oficial Econômico.